



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 032/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2016, PUBLICADO EM 25 DE ABRIL DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E NOVASKI SERVIÇOS LTDA ME, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM, EM QUE É BENEFICIÁRIA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/CPAF, CONFORME PROCESSO Nº 042931-20.00/15-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 041/2016, de acordo com o constante no processo nº 016294-20.00/15-0, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 041/2016, passando de **R\$ 9.844,65 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** para **R\$ 10.994,45 (dez mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com solicitação da Empresa, às fls. nº 382 a 431, Folha de Informação da Divisão de Assistência Farmacêutica, às fls. 434, planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. nº 459 a 465, Informação AJ, fls. 454-verso, conforme contido no processo administrativo nº 042931-20.00/15-8.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 10.994,45

MONTANTE "B": R\$ 3.440,35

TOTAL: R\$ 14.434,80

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.95

Atividade/Projeto ..: 6193

Elemento ..: 3.3.90.37.3701

Porto Alegre, 18 de OUTUBRO de 2016.


JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:

Processo: 16/2000-0044674-2 Pregão 0204/2016

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos.

LOTE 01: FRACASSADO

LOTE 02: EMPRESA: SULMEDIC COM LTDA CNPJ: 09.944.371/0001-04 VALOR R\$80.802,00

LOTE 03: EMPRESA: CRISTALIA LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 VALOR R\$1.760,00

LOTE 04: EMPRESA: VICTORIA LTDA CNPJ: 00.088.317/0001-21 VALOR R\$278.883,00

LOTE 05: FRACASSADO

VALOR TOTAL: R\$361.445,00

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

Divisão de Compras.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:

Processo: 16/2000-0046661-1 Pregão. 0218/2016

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos.

LOTE 01: EMPRESA: GENZYME LTDA CNPJ: 68.132.950/0001-03 VALOR R\$7.790.811,00

LOTE 02: FRACASSADO

LOTE 03: EMPRESA: LICIMED LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60 VALOR R\$74.642,40

LOTE 04: EMPRESA: LICIMED LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60 VALOR R\$437.902,08

LOTE 05: EMPRESA: LICIMED LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60 VALOR R\$602.115,36

VALOR TOTAL: R\$8.905.470,84

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

Divisão de Compras.

Código: 1690713

Nº T APOSTILAMENTO.DCC/032/2016, Processo. nº. 42931-20.00/15-8, celebrado em 18-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e NOVASKI SERVIÇOS LTDA ME. CLÁUSULA ÚNICA: O presente Apostilamento tem por objeto a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 041/2016, passando de R\$ 9.844,65 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 10.994,45 (dez mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). RECURSO: 0006/Atividade/Projeto: 6193/ U.O. 20.95/ Elemento. 3.3.90.37.3701.

Nº T A.DCC/191/2016, Processo. nº. 74942-20.00/15-6, celebrado em 17-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e MUNICÍPIO DE CANOAS/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo Aditivo tem por objeto, SUPRIMIR 54 (CINQUENTA E QUATRO) UNIDADES DO ITEM IMPRESSORAS A LASER, da Cláusula Primeira e Anexo I do Termo de Doação nº 050/2015. Números das plaquetas listados no Quadro 2 do T.A nº. 191/2016.

Nº A.R.P. DCC/446/2016, Processo. Nº. 45856-20.00/16-7, celebrado em 18-10-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - AGLON MEDICAMENTOS. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Toxina Butilínica tipo A, 100UI - pó liofilizado injetável/ 240 frascos-ampola. Preço: R\$ 261.120,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O. 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/448/2016, Processo. Nº. 45856-20.00/16-7, celebrado em 18-10-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Belimumabe 120mg - pó liofilizado para solução injetável, concentração final de 80mg/ml após reconstituição/ 300 frascos-ampola/ Belimumabe 400mg - pó liofilizado para solução injetável, concentração final de 80mg/ml após reconstituição/ 660 frascos-ampola. Preço: R\$ 1.336.236,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/495/2016, Processo. Nº. 16/20.00-0047258-1, celebrado em 20-10-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Naproxeno 500 mg/ 122.640 comprimidos. Preço: R\$ 48.749,40. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/496/2016, Processo. Nº. 16/20.00-0047258-1, celebrado em 20-10-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Trintorelina (acetato) 3,75 mg - Injetável / 840 seringas. Preço: R\$ 321.762,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1690714

Processo nº 16/2000-0019215-5

T.C.T. nº 012/2016, FPE nº 658/2016, celebrado em 24/10/2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde, através da Escola de Saúde Pública e a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas a fim de proporcionar estágios aos alunos regularmente matriculados no programa de residência integrada em farmácia. Processo administrativo Eletrônico nº 16/2000-0019215-5. Vigência: dois anos a contar desta publicação.

Porto Alegre, 25 de Outubro 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1690715

A 3ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Vigilância Sanitária de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos a base de substâncias retinólicas constantes da lista C2-Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento

Razão Social: Megamed Drogaria Ltda. - ME

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº. 2130

Centro - Pelotas/RS.

CNPJ: 16.611.868/0001-68

Autorização nº. 15/16.

Código: 1690716

cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal 6437/77, a coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte **decisão final** em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 24/10/2016.

Autuado: Isabel Cristina dos Reis - ME

Data da autuação: 27 de outubro de 2016.

CNPJ: 95.150.553/0001-37

Localidade: Bom Retiro do Sul/RS

Processo nº: 093803-20.00/15-9

Data de decisão: 20/07/2016

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração Art. 15, parágrafo 1º, la Lei 5991/73 c/c art. 3º da Resolução RDC 44/09 I e artigo 10, incisos IV e XVIII da Lei Federal 6437/77.

Decisão final: interpôs recurso à autoridade superior, no entanto, fica mantida a penalidade. Julgada procedente a autuação e negado provimento ao recurso

Penalidade imposta: advertência e multa de R\$ 2000,00

Código: 1690717

A Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, estão com credenciamento aprovado para comercializar medicamentos à base de RETINÓIDES (Lista "C2"), os estabelecimentos constantes na seguinte relação

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda
Endereço: Av. Julio de Castilhos, nº 271- Lj 01 São Gabriel
CEP: 97.300-000
CNPJ: 88.212.113/0447-35

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda
Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 863 - Lj 01 Quaraí
CEP: 97.560-000
CNPJ: 88.212.113/0518-63

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda
Endereço: Rua Coronel Sezefredo, nº 662 São Gabriel
CEP: 97.300-000
CNPJ: 88.212.113/0044-31

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda
Endereço: Av. Francisco Gonçalves Chagas, nº 3227 São Gabriel
CEP: 97.300-000
CNPJ: 88.212.113/0450-30

Razão Social: Camila Toledo Quoos - ME
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2270- S 01 Rosário do Sul
CEP: 97.590-000
CNPJ: 20.173.481/0001-44

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2421 Rosário do Sul
CEP: 97.590-000
CNPJ: 88.212.113/0130-07

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 178 - Lj 01 São Gabriel
CEP: 97.300-000
CNPJ: 88.212.113/0094-09

Código: 1690718

A Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para utilizar medicamentos a base de MISOPROS-TOL, o estabelecimento constante a seguir:

Razão Social: Fundação Hospital de Caridade de Quaraí
Endereço: Rua Ascanio Tubino, nº 780 Quaraí
CEP: 97.560-000
CNPJ: 94.757.986/0001-92

Código: 1690719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

A 13ª Coordenadoria Regional de Saúde situada a Rua Julio de Castilhos, nº 36 em Santa Cruz do Sul, CNPJ 87958625/0001.49, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo Único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda
Endereço: Rua Tenente Coronel Brito, 675 L 01 Santa Cruz do Sul - RS
CNPJ: 88212113/0318-38

Código: 1690720